RESOLUÇÃO Nº 949/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Padre Vanderlan Gomes da Paz e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Vanderlan Gomes da Paz.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Presidente